

ATA 1/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COINOVA

18 DE MAIO DE 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, através de videoconferência, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária do Comitê de Inovação do IFPB. **Participantes da reunião:** A reunião foi presidida pela Pró-Reitora Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, presidente do Comitê, e contou com a participação dos membros a seguir. **Membros:** Erick Augusto Gomes de Melo, Maria José Batista Bezerra de Melo, André Fellipe Cavalcante Silva, Ruan Delgado Gomes, Mateus Assis Máximo de Lima, Leonardo Pereira de Lucena Silva e Valdecir Teófilo Moreno. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e, após verificação do quórum regimental, deu início à 12ª Reunião Ordinária do COINOVA. Em suas considerações iniciais, a Presidente mencionou a necessidade de reunião extraordinária do comitê, com possível data para o final do mês de maio de 2023. Ela também mencionou prováveis mudanças no regimento, principalmente no que tange à composição do comitê antes da próxima recomposição e anunciou que a relatoria de análise do regimento do COINOVA será enviada a um dos membros. Informou ainda que houve a prorrogação do mandato do COINOVA, em sua atual composição, até 31 de agosto, prazo em que se dará a seleção dos novos membros. **2. Expediente: 2.1 Ausência justificada:** os representantes Daniel de Macedo Soares, Patricy de Andrade Salles e Lucas Felipe Farias Lima justificaram as ausências. **3. Ordem do Dia:** O Secretário leu novamente a Ordem do Dia e, em seguida, passou a palavra para Ruan Delgado Gomes. **a) Processo nº 23381.003543.2022-61 - Regulamentação da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação para Qualidade de Vida, denominada Q-Inova. Relator: Ruan Delgado Gomes.** Em seu parecer, o relator informou que os documentos presentes no processo tratam de uma devolução apenas com correções ortográficas. Como não houve mudanças relevantes no conteúdo, ele sugeriu que o processo fosse retirado de pauta e encaminhado ao interessado, informando que, caso não haja alterações a serem analisadas, fosse enviado ao Conselho Superior (CONSUPER) do IFPB. A Presidente concordou com a sugestão e decidiu pelo envio ao CONSUPER. O Secretário ficou responsável por fazer a comparação textual e encaminhar o processo ao CONSUPER. **b) Processo nº 23381.001889.2023-13 - Participação na FIEE - Feira Internacional da Indústria Elétrica, Eletrônica, Energia, Automação e Conectividade. Relator: Mateus Assis Máximo de Lima.** Em seu parecer, o relator informou sobre o assunto tratado no processo e a importância do evento. Ele explicou os documentos que constam nos autos do processo e fez uma análise com base na legislação vigente, no regimento do IFPB e na lei de inovação. O prof. Mateus Assis também discutiu os argumentos presentes nos autos, os planos de ação e o desempenho do IFPB como unidade EMBRAPPII. Após a análise, concluiu que os recursos podem ser aplicados para fomentar a participação do IFPB no

evento e deu parecer favorável à solicitação de alocação de recursos próprios do IFPB. Após a leitura do parecer, o Secretário abriu espaço para discussão. A Presidente fez alguns questionamentos sobre a forma de realização do evento, as quais foram esclarecidas pelo prof. Erick. O prof. André questionou se a Funetec está ciente dos recursos a serem por ela utilizados no evento e o prof. Erick confirmou que sim. Após a discussão, a votação foi aberta e o parecer do prof. Mateus foi aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 23381.003523.2022-90 - Proposta de regulamentação do Programa de Incubação de Empresas e da prestação de serviços relativos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Relator: Leonardo Pereira de Lucena Silva.** O relator esclareceu os documentos presentes nos autos do processo e informou que a análise já havia sido feita anteriormente em um parecer seu, não havendo mudanças significativas. Ele sugeriu alterações no parágrafo 2º do art. 13 e no art. 15 da minuta da Resolução que disciplina a prestação de serviços técnicos especializados voltados à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Além disso, ressaltou a importância da política no regulamento do INOVAI e destacou a diferença entre o Art. 1 da resolução e o Art. 1 do Anexo I. Em relação ao Art. 38, sugeriu mencionar a lei 13.246/2016. O parecer do prof. Leonardo foi favorável à aprovação das duas minutas. O Secretário abriu espaço para discussão. O prof. Erick pediu a palavra e agradeceu à equipe que trabalhou nas resoluções. Silvana também solicitou a palavra e, juntamente com o relator, explicou o motivo das alterações propostas nos Arts. 13 e 15. O prof. Valdecir pediu a palavra para ressaltar a importância das resoluções. O prof. Mateus levantou uma dúvida sobre a relação entre serviço e infraestrutura, via IFPB. Daniel esteve presente, nesse momento, para esclarecer as dúvidas levantadas. Após a discussão, o parecer foi colocado para aprovação e aprovado com sete votos a favor e uma abstenção. Por fim, a Presidente pediu para que o processo fosse acompanhado ao ser encaminhado ao CONSUPER e, ao designarem o relator, solicitar uma reunião para esclarecimentos. **4 . Encerramento:** A presidente informou sobre a necessidade de atualização da Resolução nº 43/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que regulamenta a concessão de bolsas de parceria do Polo de Inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.. Ela comunicou aos membros do COINOVA que quisessem se voluntariar para compor a comissão, que se pronunciassem. Os conselheiros Mateus Assis, André Fellipe, Leonardo Pereira, Ruan Delgado e Maria José se colocaram à disposição. Finalmente, agradeceu a presença de todos e deu encerramento à reunião. Para constar nos registros do COINOVA, eu, Rafael Torres Correia Lima, secretário deste comitê, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dezoito de maio de dois mil e vinte e três. XXX

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	Presidente / Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Valdecir Teófilo Moreno	Diretor de Inovação Tecnológica Substituto
Erick Augusto Gomes de Melo	Diretor Geral do Polo de Inovação do IFPB
Maria José Batista Bezerra de Melo	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

André Fellipe Cavalcante Silva	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Ruan Delgado Gomes	Representante dos Pesquisadores do Polo de Inovação
Mateus Assis Máximo de Lima	Representante dos Campi
Leonardo Pereira de Lucena Silva	Representante dos Campi

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 23/05/2023 09:03:53.
- **André Fellipe Cavalcante Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 09:05:48.
- **Ruan Delgado Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 09:19:39.
- **Mateus Assis Maximo de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 09:57:31.
- **Valdecir Teofilo Moreno, COORDENADOR(A) - FG2 - CPI-RE**, em 23/05/2023 10:16:16.
- **Leonardo Pereira de Lucena Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/05/2023 10:47:41.
- **Maria Jose Batista Bezerra de Melo, DIRETOR(A) - CD4 - DEXT-RE**, em 23/05/2023 15:33:03.
- **Erick Augusto Gomes de Melo, DIRETOR(A) - CD2 - POLOIFPB-RE**, em 23/05/2023 21:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 429079
Verificador: 5ca931ccf6
Código de Autenticação:

